PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 693

De 28 de novembro de 1969

Abre um crédito suplementar da importancia de Ncr$ 5.340,56, para suplementação de verbas do orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÍ, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte **Lei:**

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar da importancia de Ncr$ 5.340,56(cinco mil trezentos e quarenta cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

			Ncr$
		GOV.E ADMINISTRAÇÂO GERAL- Ad.Superior- Legislativo	
	300001-	Despesas Correntes	
	310001-	Despesas de Custeio	
	311001-	Pessoal	
1	311101-	Pessoal Civil	
		I- Vencimentos da Diretora da Sec. Câmara	278,88
		GOV. E ADMINISTRAÇÂO GERAL - Ad. Superior - Executivo	
	300003-	Despesas Correntes	
	310003-	Despesas de Custeio	
10	314003-	Encargos Diversos	
		Festividades, prêmios, comissões,etc.....	160,00
		ADMINISTRAÇÂO FINANCEIRA - Fiscalização	
	300006-	Despesas Correntes	
	310006-	Despesas de Custeio	
	311006-	Pessoal	
14	311106-	Pessoal Civil	
		II-Vencimentos do 2º Fiscal	84,72
		ADMINISTRAÇÂO FINANCEIRA - Contabilidade	
	300007-	Despesas Correntes	
	310007-	Despesas de Custeio	
	311007-	Pessoal	
15	311107-	Pessoal Civil	
		I- Vencimentos do Contador	194,04
		SERVIÇOS URBANOS - 1- Matadouro e Cemitério	
	300020-	Despesas Correntes	
	310020-	Despesas de Custeio	
	311020-	Pessoa l	
29	311120-	Pessoal Civil	
		I- Vencimentos do Coveiro e Zelador Matadouro.....	70,60
		- 2 - Água e Esgôto	
	300021-	Despesas Correntes	
	310021-	Despesas de Custeio	
	311021-	Pessoal	
32	311121-	Pessoal Civil	
		I- Vencimento do Encanador	162,28
		II- Vencimentos do Zelador do Esgôto e Calceteiro..	155,23
34	313021-	Serviços de Terceiros	
		Conservação, reparos e energia elétrica(bomba d'agua	100,00
		- 3 - Jardins	
36	311122-	Pessoal Civil	
		II- Vencimento do guarda noturno.....	98,80
		á transportar fls. 2.....	1.304,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

		transporte de fls. 1	1.304,55
		SERVIÇOS URBANOS - 4 - Iluminação Pública	
	300023-	Despesas Correntes	
	310023-	Despesas de Custeio	
40	313023-	Serviços de Terceiros	
		Fornecimento de energia elétrica e ampl.serv. ...	2.000,00
		- 6 - Limpeza Pública	
43	311125-	Pessoal Civil	
		II- Pessoal Extranumerário.....	1.750,00
		- 7 - Serviços Diversos	
48	313026-	Serviços de Terceiros	
		III- Despesas Imprevistas	83,15
		VIAÇÃO,TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - Rodovias	
	300027-	Despesas Correntes	
	310027-	Despesas de Custeio	
	311027-	Pessoal	
49	311127-	Pessoal Civil	
		I-Vencimentos do Tratorista.....	202,86
		Total.....	5.340,56

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução destaLei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 de novembro de 1969.-

WALDOMIRO GUARINON
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura,na data supra.

Manoel Ferreira Lapa
Secretario